

PORTARIA SES Nº 428/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, DESIGNA o Subsecretário da CELIC, AMILTON SANTOS CALOVI, como responsável legal perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, para realização das Importações da Secretaria da Saúde, conforme Decreto nº 49.291, de 26 de junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde